

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7

COMPANHIA ABERTA

Ficam os senhores acionistas da 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Companhia"), convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar no dia **26 de abril de 2021**, às **14:00 horas**, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia;

(ii) aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, aprovados, nas Reuniões do Conselho de Administração;

(iii) examinar e apreciar o laudo de avaliação contábil ajustado da extinta sociedade 3R PETROLEUM E PARTICIPAÇÕES S.A. ("3R Participações"), incorporada pela Companhia nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2020 ("Incorporação"), elaborado pela KPMG Auditores Independentes

("Empresa Avaliadora" e "Laudo de Avaliação", respectivamente) com base no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício da 3R Participações levantados em 30 de setembro de 2020 ("Laudo de Avaliação Ajustado"), em linha com o valor constante das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2021;

(iv) aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 19.842.529,96 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), para refletir os saldos constantes do Laudo de Avaliação Ajustado;

(v) aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social, caso aprovada;

(vi) aprovar o aditamento ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020; e

(vii) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Informações Gerais:

Documentos à disposição dos Acionistas: A Companhia informa que o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e o parecer dos auditores independentes foram disponibilizados em 17 de março de 2021, na forma do parágrafo abaixo, e serão publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Comercial, na forma do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A.

Os documentos e informações referidos no parágrafo acima, a Proposta da Administração, bem como o Manual de Participação de Assembleia Geral e demais previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Participação na Assembleia: Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e entrega dos boletins de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia,

conforme orientações constantes do Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia divulgado em 26 de março de 2021 e disponível aos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.3rpetroleum.com.br/>), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Os acionistas poderão participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia.

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Acionistas Pessoas Físicas

Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas).

- Acionistas Pessoas Jurídicas

Cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração).

- Fundos de Investimento

Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, ata de eleição dos membros do conselho de administração, se houver, e/ou procuração) e documento de identidade com foto do representante legal.

Na hipótese de participação virtual na AGOE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia (www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e <http://ri.3rpetroleum.com.br/>), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2021.

Paulo Thiago Arantes de Mendonça
Presidente do Conselho de Administração